



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º08 /2024.

Súmula: Denominação do Campo de Areia.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1.º: Fica denominada o Campo de Areia de “**Orlandino Gonçalves Domiciano**”.

Art. 2.º - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 28 de Junho de 2024.

Celso Henrique da Cruz

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

JUSTIFICATIVA

O nome dado ao Campo de Areia Municipal se faz necessário para prestar esta singela homenagem ao Ilustre Cidadão do Município de Salto do Itararé, .

O Homenageado **Orlandino Gonçalves Domiciano**, nascido em 16/04/1953 e falecido em 26/05/1997, foi casado com Djanira Iva Domiciano e pai de Andressa Carvalho Domiciano e de Murílio Carvalho Domiciano.

Registre-se que o Homenageado prestou relevantes serviços ao Banestado, o qual trabalhou por 19 anos no Município do Salto do Itararé.

Diante do exposto, requeremos aos Nobres Vereadores que participem desta homenagem, com apoio e aprovação ao presente Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2024.

Celso Henrique da Cruz

Vereador